



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os efeitos finis, haver publicado, nessa data,
o presente Ato no Quadro de Aviso da Prefeitura, nos termos
do art. 34 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE 09/01/2025

Servidor Responsável

PORTARIA N° 174, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

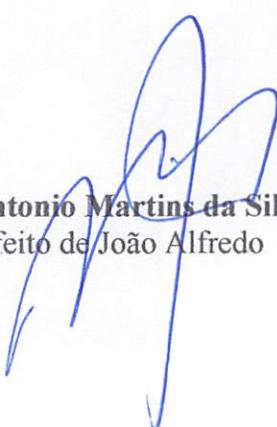
RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA EMILLY SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 111.757.184-08 para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Defesa da Cidadania**, Símbolo CC3, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência, Cidadania e Inclusão Social**, deste município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo